



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração

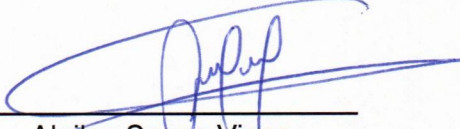
Objeto: Contratação de empresa para aquisição material de consumo e permanentes para atender as necessidades do centro cultural do Município de Bernardo Sayão - TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Administração

| Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo |        |            |          |             |              |       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------|-------------|--------------|-------|--------|
| UNID                                                                               | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ. ATIV. | CLASIFICAÇÃO | FICHA | FONTES |
| 03.19.01                                                                           | 14     | 122        | 0101     | 2120        | 3.3.90.30.00 | 245   | 1500   |
| Aquisição de Equip. e Materiais Permanente P/ a Secretaria                         |        |            |          |             |              |       |        |
| 03.19.01                                                                           | 13     | 392        | 0101     | 1044        | 4.4.90.52.00 | 215   | 1500   |

Bernardo Sayão - TO, 19 de junho de 2026.

  
Alailso Souza Viana  
Contador CRC Nº 004735/O-4/TO

Alailso Souza Viana  
Contador  
CRC-TO-004735/O-4

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição material de consumo e permanentes para atender as necessidades do centro cultural do Município de Bernardo Sayão - TO.

**Fundamentação:** Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição material de consumo e permanentes para atender as necessidades do centro cultural do Município de Bernardo Sayão - TO, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

#### Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LOAZER, CULTURA E TURISMO |        |            |          |             |              |       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------|-------------|--------------|-------|-----------|
| UNID                                                                                | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ. ATIV. | CLASIFICAÇÃO | FICHA | FONTE     |
| 03.19.01                                                                            | 14     | 122        | 0101     | 2120        | 3.3.90.30.00 | 245   | 1500      |
| VALOR ESTIMADO                                                                      |        |            |          |             |              |       | 33.530,11 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE P/ A SECRETARIA                          |        |            |          |             |              |       |           |
| 03.19.01                                                                            | 12     | 392        | 0101     | 1044        | 4.4.90.52.00 | 215   | 1500      |
| VALOR ESTIMADO                                                                      |        |            |          |             |              |       | 17.961,47 |

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 51.491,58 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 22 de junho de 2026.

  
OSÓRIO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ALAILSO SOUZA VIANA  
CONTADOR  
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4